ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque"Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Ata da 17ª Sessão Ordinária de 28 de maio de 2024.
4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes.
Secretaria: Diego Gouveia da Costa.

Vereadores Presentes: Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva e Thiago Vieira Nunes.
Vereador(es) Ausente(s): Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque.
Obs.: Vereadores Israel Francisco de Oliveira e Newton Dias Bastos ausentaram-se parcialmente durante as votações do Expediente.
Início dos trabalhos às 18h04min. Expediente:
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Clovis Antonio Ocuma.
1. Leitura e votação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, de 21/05/2024;
2. Leitura e votação da Ata da 17ª Sessão Extraordinária, de 21/05/2024. Aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;
3. Ofício Nº 180/2024 – Gab/DCZ (Correspondência Recebida Nº 56/2024), referente a "Pagamento de emenda individual em benefício do município de São Roque – SP", de autoria do Deputado Federal Carlos Zarattini;
4. Ofício Vereador Nº 924/2024, de 22/05/2024, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Justifica ausência parcial na 16ª Sessão Ordinária, de 21 de maio de 2024, por motivo de força maior". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5. Requerimento Nº 60/2024, de 20/05/2024, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Requer a retirada do Projeto de Resolução Nº 16/2024, de 20/05/2024, LIDO em Plenário, de autoria da Mesa Diretora, que 'Institui o novo Regulamento Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque'". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
Projetos do Legislativo:
1. Projeto de Resolução Nº 18/2024, de 24/05/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução Nº 34, de 13 de dezembro de 2023, que 'Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL'".
Requerimentos:
1. Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva: Nº 58 - Requer a prorrogação dos trabalhos da CPI para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos guardas civis municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal.
Indicações:
1. Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 294 - Indica manutenção Urgente na Viela já denominada como Viela Maria Aparecida Mariano Teixeira ao lado da Chácara do Ibrahim no Bairro Mombaça.; Nº 295 - Indica roçada e limpeza nos bairros Gabriel Pizza, Jardim Santa Maria e Parque Primavera.; Nº 296 - Indica a instalação de uma caçamba de lixo na Rua Anselmo Martinez, em frente ao Posto e Saúde, no Bairro do Carmo.; Nº 297 - Indica a retirada de um automóvel quebrado no final da Rua Bela Vista (Capim Fino), Mirim.; Nº 298 - Indica colocação de uma caçamba no meio do trajeto da Rua das Flores do Mombaça (Antiga Rua das Oliveiras), Mombaça.; Nº 299 - Indica a instalação de uma lombada na Estrada dos Moraes, antes da Igreja Congregação, no bairro Mirim.;
2. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 293 - Indica terraplanagem e cascalhamento da estrada Retiro da Serra, principalmente nas proximidades do número 1.250, Bairro Taipas de Pedra (desde o acesso, na altura do km 48 da Raposo);
3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 292 - Solicita a manutenção na boca de lobo, na Travessa Abaeté 112, no bairro Jardim Renê em frente ao CPP; Nº 300 - Indica a instalação de um bico de luz na Rua Medusa nº 60 no Bairro Jardim Conceição.; Nº 301 - Indica que seja notificado o proprietário do terreno localizado na Rua Medusa ao lado do nº 60, no Jardim Conceição para realizar o serviço de roçada e limpeza;
Moções:
1. Vereadores Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e Newton Dias Bastos: Nº 176 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Iolanda Cordeiro;
2. Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 169 - "De Congratulações à Educadora Física Rosilene Francisco Marabá pelo Projeto Saúde Todo Dia, realizado no Distrito de São João Novo";
3. Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e Newton Dias Bastos: Nº 173 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Grazieli Cavalheri;
4. Vereador Newton Dias Bastos: Nº 163 - De Congratulação à Casa de Telas pelo aniversário de 20 anos de sua fundação;
5. Vereadores Newton Dias Bastos, Antonio José Alves Miranda, Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 171 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Ivanildo Lázaro Cazzola;
6. Vereadores Newton Dias Bastos, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 175 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Alessandro Fabrício Beldi Nunes;
7. Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Cláudia Rita Duarte Pedroso e Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 152 - De Congratulação ao grupo TBT - Tibério No Teatro da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva, pela apresentação no Plenário da Câmara, no evento "Maio Laranja" promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
8. Vereadores Thiago Vieira Nunes, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e Newton Dias Bastos: Nº 172 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Gustavo Rodrigues da Silva;
9. Vereadores William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e Newton Dias Bastos: Nº 170 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Rita Ferreira Silva dos Santos.
Matérias analisadas no expediente:
1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará.
2. Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará.
3. Moções de Congratulações: Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
Tribuna:
Fez uso da Tribuna a Vereadora: 1) Cláudia Rita Duarte Pedroso.
Ordem do Dia:
1. Projeto de Lei Nº 37/2024-L, de 24/04/2024, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Dispõe sobre a criação de passagens de fauna em vias da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. Projeto de Resolução Nº 15/2024, de 10/05/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Altera a Resolução Nº 28/2023, que 'Cria a 'Galeria Lilás' nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque'". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
3. Projeto de Lei Nº 44/2024-L, de 15/05/2024, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Denomina 'Pista de Skate Matheus Gabriel Leocádio' a pista de skate localizada na área pública destinada à prática esportiva situada no Jardim Renê". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. Projeto de Lei Nº 47/2024-L, de 17/05/2024, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e Julio Antonio Mariano, que "Altera a Lei Municipal Nº 3.495, de 25 de agosto de 2010, instituindo o Dia Municipal de Combate à LGBTQ+fobia". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5. Projeto de Lei Nº 48/2024-L, de 21/05/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Altera a Lei Nº 2.475, de 4 de dezembro de 1998, que 'Dá denominação de Avenida Prefeito Bernardino de Lucca à via de interligação Varanguera/Raposo Tavares'". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
6. Requerimento Nº 60/2024. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum igual ou superior a 1/3 dos parlamentares.
Explicação Pessoal:
Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): 1) Marcos Roberto Martins Arruda; 2) Newton Dias Bastos; 3) Paulo Rogério Noggerini Junior; e 4) Rogério Jean da Silva: "Boa noite, senhor Presidente, boa noite, nobres colegas, boa noite, público presente, boa noite à população que nos acompanha de maneira remota em suas residências. Senhor Presidente, até não iria fazer uso da Tribuna hoje, mas não tem como eu deixar de mencionar uma questão que muito me entristece, e mostra que infelizmente ainda existe algumas indiferenças entre pessoas e pessoas. Como que muitas das vezes determinados poderes sobem pra cabeça de algumas pessoas, e por que que eu tô falando isso? Porque no dia de hoje eu protocolei mais uma denúncia ao Ministério Público, dessa vez envolvendo o senhor Comandante da Guarda Municipal. E eu queria entender o porquê? Até porque eu tava olhando aqui na lei, a lei 5.290 que trata do sistema de estacionamento rotativo nas vias e logradas do município. Por que que o comandante da GCM e os amigos dele são diferentes dos demais? Por que que ele, o carro dele tem isenção para não pagar a Zona Azul? O que que diferencia ele de qualquer outro cidadão desse município? O que que diferencia ele de qualquer um de nós aqui? Tem mais essa Marquinho, por que que ele tem prerrogativas? E eu tô falando isso aqui externando, Prefeito Guto Issa, você não sabe disso. Então eu tô te avisando, até porque tá lá o cara que você escolheu. Então eu vou te ajudar, porque muita coisa não chega ao seu conhecimento. O seu Comandante pedindo prerrogativas para que o veículo dele e outros veículos não tenham que pagar Zona Azul, é correto isso? É correto aquele comércio local nas imediações da base da guarda municipal serem prejudicados? Tem denúncia na ouvidoria, tem denúncia na ouvidoria da prefeitura, o que que foi feito? Ficou encoberto. Na minha denúncia apresentada ao Ministério Público tá lá todas as placas dos veículos, e como sempre eu não me escondo, eu vou lá e eu assino. Quantos munícipes aqui em São Roque já foram multados por que infelizmente deixaram de colocar, pagar, a Zona Azul. Muitas pessoas acabam esquecendo e vai lá e paga multa R$ 195,00. Aí o bonitão lá do comandante, junto com outros amigos do comandante, querendo ter prerrogativas, o que é isso? O que que ele tá achando que ele é? Aí eu tava olhando aqui na Lei, vamos lá no artigo 14 "não estão sujeitos ao pagamento da tarifa veículos oficiais dos poderes executivos, judiciário, veículos da polícia federal, veículos da polícia militar, da polícia civil, da guarda municipal, do corpo de bombeiro, ambulâncias, veículos prestadores de serviço de utilidade pública, veículos de propriedade de entidades assistenciais devidamente identificados, veículos especiais destinados ao recolhimento de lixo e serviço da administração pública" e aqui vai. Aonde tá falando que comandante da GCM tem prerrogativa? Você tem prerrogativa Marquinho? Por você ser Vereador, você tem prerrogativa? Incrível cara. Prefeito, espero que você tenha no mínimo um pouquinho de bom senso, ombridade, e tome as devidas providências. Caetano, estou falando hoje aqui, vai chegar mais uma do MP para você. Justifica lá, mas começa a fazer o que você deveria ter feito desde quando você começou a fazer uso dali, desde quando essa Zona Azul foi reativada. Você não é diferente de ninguém, você tem que pagar o estacionamento como qualquer outro, e aonde eu ponho o meu carro eu também pago. Nós que exercemos cargos e funções públicas, nós temos que ser exemplo, e esse exemplo teu não é exemplo para ninguém. Seja coerente, seja responsável e tenha no mínimo ombridade para não ficar tirando proveito de função. Obrigado, boa noite." Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/live/ypEagfWLnM8.Encerram-se os trabalhos às 19h55min.

EDITAL Nº 34/2024 L

Torna público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29 de maio de 2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências".
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, Nº 355, Jd. Renê, o Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências".
Outrossim, informamos que o projeto está à disposição do contribuinte interessado para apreciação no seguinte endereço eletrônico:
https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/ListarArquivosPdf/207830
Este edital será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado na imprensa local, restando o projeto em questão à disposição dos vereadores e da comunidade pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 10/06/2023.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 3 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LETÍCIA CARVALHO DE LIMA
Coordenadora Legislativa Substituta

PORTARIA Nº 82/2024-L- De 15/05/2024
Altera a Portaria 68/2023, que designa membro para compor a Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011
Considerando solicitação de desligamento da Comissão de Assuntos Relevantes apresentada pelos Vereadores Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa, por intermédio do Ofício Vereador nº 873/2024, considerando solicitação de desligamento apresentada pela Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso, por intermédio do Ofício Vereador nº 928/2024, e a indicação como substituto o Vereador Júlio Antonio Mariano, por intermédio do Ofício Vereador nº 877/2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:
Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 068, de 03 de maio de 2023, para a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam designados os Vereadores: Antonio José Alves Miranda, Guilherme Araújo Nunes e Julio Antonio Mariano para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R, para acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de maio de 2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO -Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
KELLY TASHIRO - Diretora Geral

PORTARIA Nº 94/2024-L -de 29/05/2024
Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos Guardas Civis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:
Art._1º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos Guardas Civis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, conforme Requerimento nº 58, de 22 de maio de 2024, aprovado em plenário na data de 29/05/2024.
Art._2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de maio de 2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO – Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
Kelly Tashiro - Diretora Geral

Portarias expedidas:
Portaria nº 93-L, de 29/05/2024, que designa substituta para a Função Gratificada de Coordenador Legislativo a servidora Leticia Carvalho Lima, Oficial Legislativo, no período de 03 a 17 de junho de 2024.
Portaria nº 95-L, de 03/06/2024, que concede férias ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 07 de junho de 2024.
Portaria nº 96-L, de 03/06/2024, que concede férias a servidora Mara Augusta Ferreira Cruz Galvão, Procuradora Jurídica, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 18 de junho de 2024.
Portaria nº 97-L, de 04/06/2024, que concede férias a servidora Letícia Carvalho de Lima, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 16 - De 29 de maio de 2024
(Projeto de Resolução N° 15, de 10/05/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE)
Altera a Resolução Nº 28/2023, que "Cria a 'Galeria Lilás' nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque".
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica acrescido § 2º ao art. 1º da Resolução nº 28/2023, que "Cria a 'Galeria Lilás' nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", convertendo-se o parágrafo único em § 1º:
"Art. 1º (...)
§ 1º (...)
§ 2º Alternativamente, a Galeria Lilás poderá ser exibida através de painel digital, sem prejuízo das disposições aplicáveis desta Resolução."
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovada na 17ª Sessão Ordinária, de 29 de maio de 2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO -Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Técnico Legislativo

Edição 1299 / Valor: R$ 328,68